

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 201/2025.

PORTARIA Nº 201/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6°, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 011/2025-SMMARHP, de 03 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Sr. JUCIMAR DE LIMA NUNES, ocupante do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Assú/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da capacitação sobre novas tecnologias do agro, promovida pela empresa AGROMATOS.

Local de destino: AGROMATOS – Av. Senador João Câmara, Centro, Assú/RN – CEP: 59650-000.

Período do Afastamento: 04 de junho a 05 de junho de 2025.

Art. 2°- O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução n° 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, em 03 de junho de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Elifran Dias Muniz Código Identificador:8213E2E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2025. Edição 3552 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/